



## Índice

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana</b> .....	2
<b>EXTRATO DE DISPENSA</b> .....	2
Extrato de Dispensa 009/2026 .....	2
Extrato de Dispensa 010/2026 .....	2
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	2
<b>LEI</b> .....	2
Lei Municipal nº 467/2026 .....	2



**Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Trabalho, Emprego e Promoção Humana**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Extrato de Dispensa 009/2026

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 E RATIFICAÇÃO OBJETO:** A prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na gestão do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente de São Francisco do Brejão - MA. **CONTRATADO: D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. (COMPLY SOLUÇÕES INTEGRADAS).** **VALOR TOTAL:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.243.0005.2-204 - Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze Meses). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, II, da lei 14.133/21, atualizada pelo **Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.** São Francisco do Brejão (MA), 29 de maio de 2026. **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro*

*Código identificador: ts0z6sv4svd20260603120613*

Extrato de Dispensa 010/2026

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 E RATIFICAÇÃO OBJETO:** A execução de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica administrativa na gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de São Francisco do Brejão - MA. **CONTRATADO: D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. (COMPLY SOLUÇÕES INTEGRADAS).** **VALOR TOTAL:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.241.0005.2-244 - Fundo Municipal do Idoso 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze Meses). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, II, da lei 14.133/21, atualizada pelo **Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.** São Francisco do Brejão (MA), 29 de maio de 2026. **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro*

*Código identificador: 2amgrcfujqu20260603120658*

**Procuradoria Geral do Município**

**LEI**

Lei Municipal nº 467/2026.

Lei Municipal nº 467/2026. **EMENTA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à execução de ações da Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, Sra. Edinalva Brandão Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, bem como nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à manutenção das ações da Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU, com a seguinte classificação orçamentária: **Órgão:** 18 – Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

**Função:** 04 – Administração

**Subfunção:** 122 – Administração geral

**Programa:** 006 – Gestão e apoio Administrativo

**Projeto/Atividade:** 2.255 – Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher

**Valor:** R\$ 150.000,00

**Art. 2º.** Em atendimento ao disposto no inciso III, §1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizada a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 99 – Reserva de Contingência

Classificação: 99.999.9999.2.224 – Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Valor: R\$ 150.000,00





**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA 2026/2029, em decorrência da presente Lei. **Art. 4º.** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício financeiro de 2026, bem como a Lei Orçamentária Anual – LOA, para compatibilização com as alterações promovidas por esta Lei. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

*Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição  
Procuradora Geral*

*Código identificador: pk50d9omm4y20260603100624*





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**

